



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 22 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 62/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA: Parecer Prévio do Tribunal de Contas que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 22/07/2020 e entregue cópia aos Vereadores, ENCAMINHO à Comissão de Finanças e Orçamento para análise, pronunciamento e elaboração do Projeto de Decreto Legislativo, tendo os vereadores prazo de 10 dias para solicitar informações à referida Comissão, conforme Artigo 194, § 1º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara

